

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43 prefeitura@sulina.pr.gov.br www.sulina.pr.gov.br

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## **DECRETO Nº 008/2019**

30/01/2019

**SUMULA** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.019.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 987/2018, de 05 de novembro de 2018.

## **DECRETA**

**Artigo 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2019, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SEC. MUNICIPAL DE AGRICUTLRA E MEIO AMBIENTE		
0801	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.3.90.36.00.00 (353)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	50.000,00
TOTAL			

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo

com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
28.846.0005.8001000	Encargos Especiais		
4.4.90.91.00.00 (48)	Sentenças Judiciais	000	36.000,00
0800	SEC. MUNICIPAL DE AGRICUTLRA E MEIO AMBIENTE		
0801	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.3.90.41.00.00 (349)	Contribuições	000	12.000,00
3.3.50.43.00.00 (350)	Subvenções Sociais	000	2.000,00
TOTAL			

**Artigo 3º** - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 982, de 21 de agosto de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 987/2018, art. 7º.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 30 de janeiro de 2019; 33º da Emancipação e 31º de Administração.

**PAULO HORN** Prefeito Municipal

Registre-se e pul Em 30 de janeiro	•			
PUBLICADO EM	/01/2019, EDIÇÃO	, PÁGINA	DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARA	۱NA
PUBLICADO EM	/01/2019, EDIÇÃO	, PÁGINA	DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE64	